

DECRETO Nº 15.654, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.581.558,18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.581.558,18 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|--------------|
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-123650012.1038 | Construção, Reforma e Ampliação de Creches | |
| 40.10-449061 | Aquisição de Imóveis | 1.458.558,18 |

| | | |
|----------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-154520020.2009 | Serviços Contratados | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 123.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


| | | |
|----------------------|---|--------------|
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-123650011.1039 | Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola | |
| 40.10-449061 | Aquisição de Imóveis | 1.458.558,18 |

| | | |
|----------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | |
| 70.10 | Secretaria Geral | |
| 70.10-206050024.2107 | Programa Agropecuário | |
| 70.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 123.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

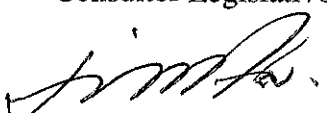
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2013.

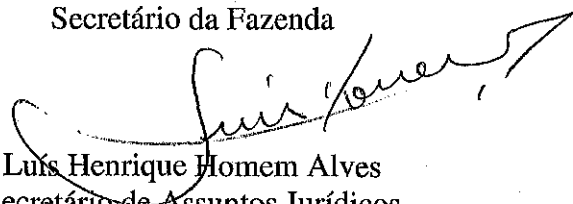


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo




José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa